



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo)  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	2
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ANTONIO DE ALMEIDA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 548 – Quinta - feira, 11 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 456/19. LOTAR** a servidora **MARCIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula 4943/31, Agente Administrativo - CGM, no Departamento Central de Compras – **DCC/SEMAD**, a contar de 08/04/2019.

**PORTARIA Nº 457/19. Para fins de regularização funcional LOTAR o servidor JORGE EDISON DOS SANTOS**, matrícula nº 12542/02, Assessor de Gabinete - SEGOV, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 05/07/2018.

**PORTARIA Nº 458/19. EXONERAR a pedido o servidor RONALDO CORRÊA DE MORAES**, matrícula nº 7711/9, do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil do Fundo Municipal de Saúde, símbolo ATC, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/03/2019.

**\*Publicado por haver saído com omissão nas portarias no DOQ. 522/19 de 01/03/2019.**

**\*ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 510, DE 13/02/2019.**

**ONDE SE LÊ:** Processo nº 0391/2019/11. "... Eucinea. (Processo 0391/2019/11)."

**LEIA-SE:** Processo nº 0391/2019/11. "... Elcinea. (Processo 0391/2019/11)."

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 361/SEMAD/2019** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **THAMIRES APARECIDA DA COSTA DE SOUZA** – Cuidador de Aluno PNE – matrícula nº 12762/01, na forma do § 2º do art. 195 da Lei 1060/2011, **Processo nº 1067/2019/05.**

**PORTARIA N.º 362/SEMAD/2019** – Com base no parecer da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, que justifica o comprometimento da prestação dos serviços de saúde aos Municípios, **INDEFIRO** o pedido inicial, para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011, a servidora **QUEREN HAPUQUE DA SILVA GONÇALVES**, Técnico de Enfermagem / SEMUS, matrícula 12523/01. **Processo n.º 0599/2019/06.**

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**ERRATA DO ATO Nº 021 /SEMUS/2019, de 09/04/2019**

**Onde se lê:**

**Titular:** Charlton Heston França Fonseca – matrícula 12991/01 – Comissionado - Subsecretario Adjunto de Administração;

**Leia-se:**

**Titular:** Douglas Viana Pessanha - matrícula 5523/91 – Estatutário/Comissionado – Auxiliar de Enfermagem/Assessor Técnico do Programa de Saúde nas Escolas;

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**ATO Nº 002/2019, 11 DE ABRIL DE 2019**

**“PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO RELACIONADAS AO ATO 01/2019/SEMDEC DE 27 DE MARÇO DE 2019 EM PARCERIA COM OS ENTES MUNICIPAIS”**

Considerando o Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;  
Considerando o Capítulo I do [Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010](#);  
Considerando o Marco da Ação de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030;  
Considerando o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);  
Considerando o Grupo de Gestão de Riscos de Desastres (GGRD);

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 548 – Quinta - feira, 11 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 3**

---

Considerando o Plano Municipal de Contingências (PLAMCON);  
Considerando a Publicação do Ato 01/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019 desta SEMDEC;

RESOLVE:

Iniciar o PROJETO EM BUSCA DA RESILIÊNCIA nas unidades do CRAS e nas Escolas Municipais como parte fundamental do processo de redução de riscos de desastres, sendo este o novo conceito mundial de Defesa Civil.

**TÍTULO I**  
**DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**CAPÍTULO I**  
**Dos representantes**

**Art. 1º.** Atualização do PLAMCON com a participação das secretarias municipais:

I – O gerenciamento das atividades laborais e atualizações são de competência da SEMDEC, com a participação continuada de Secretarias, a saber:

- a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP;
- d) Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB;
- e) Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR.

II – Dos representantes designados:

SEMDEC

Davi Brasil Caetano – Secretário– Mat.: 12976/01

André Faria Machado – Coordenador de Atividades em Educação Preventiva - Mat.: 4370/21

SEMED

Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos – Subsecretária Adjunta para Assuntos Pedagógicos – Mat.: Mat.1544-01

Giancarlo Faria da Silva – Coordenador dos Programas Especiais do MEC – Mat.: 10595/02

SEMAS

Deisemar de Freitas Barbosa Bastos – Subsecretária – Mat.: 8749-13

Janaína dos Santos Rodrigues Bastos de Souza - Assistente social – Mat.: 6287/11

SENCONSESP

Rogério Lopes Brandi – Secretário – Mat.: 8808/03

Marcelo Reis Alves – Fiscal de Obras – Mat.: 3856/31.

SEMUHAB

Romilda Gonçalves Machado – Subsecretária – Mat.: 8210/42

Fernando Felipe de Souza – Agente Administrativo – Mat.: 12269/01.

SEMUR

Claudio de Rezende Barbosa – Mat.: 13501/01

Francisco de Assis Cunha – Mat.: 13181/01.

III - A este grupo será acrescentado representantes de outras secretarias municipais, no decorrer de sua atualização de acordo com as etapas.

**TÍTULO II**  
**DAS ETAPAS E DESENVOLVIMENTO**

**Art. 2º.** Fica pré-estabelecido o calendário de ações municipais a serem desenvolvidas:

- I – Atualização do GRAC e GGRD até o último dia do mês de abril de 2019;
- II -. Criação de formulário único para cadastro dos munícipes até o último dia do mês de abril de 2019;
- III – Atualização do PLAMCON até o último dia do mês de outubro de 2019;
- IV – Atualização da planilha de responsabilidades até o último dia do mês de outubro de 2019;
- V- Atualização do mapeamento das áreas suscetíveis a inundação, alagamento, deslizamento dentre outras que esta SEMDEC possa observar até o último dia do mês de outubro de 2019;
- VI – aplicação de simulado de evacuação e orientação aos munícipes para dirigissem ao ponto de apoio, e caso seja necessário início das atividades de abrigo temporário, até o último dia do mês de novembro de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 548 – Quinta - feira, 11 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 4**

**TÍTULO III**  
**DA APLICAÇÃO DO PROJETO**

**Art. 3º.** As etapas do projeto se darão em cinco momentos:

**I** – capacitação básica de primeiros socorros pediátricos e acidentes correlacionados para professores das creches municipais, com Duração de 8 horas, na última semana do mês de abril de 2019;

**II** – capacitação através de palestras nas oito unidades do CRAS será realizada uma vez na semana, nos dias de segunda-feira nos meses de maio e junho, com Duração de 3 horas;

**III** – curso de proteção comunitária em seis escolas municipais, visando atender a população escolar e os residentes ao entorno da mesma, com duração de 10 horas; a saber:

Mês de Maio: E. M. São José e E. M. Luiz de Camões;

Mês de Junho: E. M. Pastor Arsênio Gonçalves e E. M. Waldick Cunegundes Pereira;

Mês de Agosto: E. M. Prof. Alberto Pirro e E. M. Sem. Nelson Carneiro;

Mês de Setembro: E. E. M. Santo Expedito e E. M. Prof. Whashington Manoel de Souza.

**IV** – palestras de proteção comunitária em vinte e uma escolas municipais, visando atender a população escolar e os residentes ao entorno da mesma, com duração de 02 horas; a saber:

E. M. Allan Kardec

E. M. Carlos Pereira neto

E. M. Dr. Cleon Cavalcante

E. M. Dr. Francisco Manoel Brandão

E. E. M. Eloi dias Teixeira

E. M. José Anastácio Rodrigues

E. M. José Bittencourt de Oliveira

E. M. Metodista de Queimados

E. M. Monteiro Lobato

E. M. Oscar Weinschenk

E. M. Paulo Freire

E. M. Primeira Igreja Batista

E. M. Prof. Gilvane Pereira da Fonseca

E. M. Professor Joaquim de Freitas

E. M. Prof. Leopoldo Machado

E. M. Prof. Ubirajara Ferreira

E. M. Profª. Anna Maria dos Santos Perobelli

E. M. Profª. Diva Teixeira dos Martins

E. M. Profª. Maria Corágio Pereira Xanchão

E. M. Profª. Scintilla Exel

E. M. Tiradentes

E. M. José de Anchieta

Instituto de Educação Nossa Srª Aparecida-IENSA.

**VI** – aplicação de simulado de evacuação e orientação aos municípes para dirigissem ao ponto de apoio, e caso seja necessário início das atividades de abrigo temporário, até o último dia do mês de novembro de 2019.

**VII** – segue em paralelo, capacitação em escolas do Estado do Rio de Janeiro, localizadas no Município de Queimados, a qual será realizada publicação complementar.

**TÍTULO IV**  
**DOS CONTEÚDOS ABORDADOS**

**Art. 4º.** Os participantes serão capacitados com orientações de como proceder em casos de, a saber:

**I** – princípio de incêndios e acidentes domésticos;

**II** – inundações, alagamentos e deslizamentos;

**III** – capacitação para recebimento de informações aos níveis de aviso do PLAMCON;

**IV** – acionamento de serviços emergenciais e utilização dos serviços municipais;

**V** – prevenção a saúde básica, doenças sexualmente transmissíveis e controle de vetores.

**VI** – descarte adequado de resíduos;

**TÍTULO V**  
**DA MANUTENÇÃO DO PROJETO**

**Art. 5º.** Serão criados grupos de comunicação com as regiões mapeadas;

**I** – para recebimento de informações e denúncias sobre construções irregulares e descarte de matérias e locais inapropriados;

**II** – informação sobre as precipitações dentre outros que possam vir a assolar nosso município;

**III** – orientação de utilização de máquinas públicas;

QUEIMADOS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**DAVI BRASIL CAETANO**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 548 – Quinta - feira, 11 de Abril de 2019 - Ano 03 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

**PORTARIA Nº 015/SEMUTTRAN/19, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, como órgão gestor, no planejamento, supervisão, fiscalização, operação e execução da política de transporte público e tráfego na área do Município de Queimados, estabelecida através do art. 7º da Lei Municipal nº 840/07 e do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Estabelecer o modelo da Notificação prevista no art.53 da Lei Municipal nº 840/07, conforme Anexo I desta Portaria.

**ALLAN TAVARES PERFEITO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**ANEXO I**



**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Nº**

**NOME DA NOTIFICADA:**

**LOCAL DA INFRAÇÃO:**

**DATA DA INFRAÇÃO:**

**HORÁRIO DA INFRAÇÃO:**

**NÚMERO DE ÓRDEM / PLACA DO VEÍCULO:**

**DESCRIÇÃO DO ATO INFRAACIONAL:**

DE ACORDO COM O ART. 58 DA LEI MUNICIPAL Nº 840/07, A NOTIFICADA PODERÁ JUSTIFICAR-SE QUANTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, PERANTE A SEMUTTRAN, NO PRAZO 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA MESMA.

NÃO SENDO APRESENTADA JUSTIFICATIVA NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 58 DA LEI MUNICIPAL Nº 840/07, OU SENDO A MESMA JULGADA IMPROCEDENTE, SERÁ AUTOMATICAMENTE LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO.

QUEIMADOS,  /  /

\_\_\_\_\_  
FISCAL NOTIFICANTE

\_\_\_\_\_  
PREPOSTO DA CONCESSIONARIA